



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº= 05 / 2023

Modifica a Dotação Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.

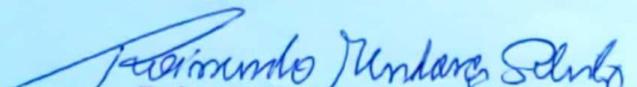
O povo do Município de Manga (MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Emenda Modificativa :

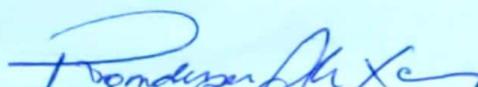
Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Manga (MG) para o Exercício 2024, na **AÇÃO=15.452.0022.1033 - "Execução de Obras Cíveis e Aquis. Equip. e Imóveis para Plan. e Infraestrutura"**; "dotação/ código=44905100 "**Obras e Instalações**"; Fonte=1500000000; ficha=0575; Anexo/ Adendo V QDD, Página-19/23 a importância de **R\$=550.000.00 (Quinhentos Cinquenta Mil Reais)** para construção de **Praças e Calçamento** em Vias Públicas Municipais nos povoados/ comunidades rurais mais populosas. "O objetivo é dignificar as famílias com a melhoria da qualidade de vida e o entretenimento/ Lazer", a saber; - **01) - Brejo São Caetano - R\$=250.000.00** - (Obs.: Construir no povoado Coreto/ Praça com estacionamentos no seu entorno); **02) - Justa II - R\$=80.000.00** (Obs.: Construir uma Praça frente a Igreja do Povoado com estacionamentos no seu entorno); - **03) - Pedra Preta - R\$=140.000.00** (Obs.: Pavimentar a rua ao lado e em frente à Igreja, estendendo até a escola Municipal, construir uma Praça frente a Igreja do Povoado com estacionamentos no seu entorno); - **04) - Puris - R\$=80.000.00** (Obs.: Pavimentar em frente à Igreja local, estendendo até a escola Municipal do povoado e construir uma Praça frente a Igreja do Povoado com estacionamentos no seu entorno) "**Obs.: - A Dotação/ código=44905100 "Obras e Instalações"; Fonte=1500000000; ficha=0575; Totalizará=R\$=705.000.00 (R\$=155.000.00+550.000.00=R\$=705.000.00).**

Art. 2º - Os recursos para inclusão da Emenda constante no artigo anterior, são da **Anulação Parcial** da seguinte **AÇÃO-13.392.0020.2035 - "Manutenção das Atividades Culturais"**; "Dotação/ código=33903900 "**Outros Serv. Terc. P. Jurídicas**" - Fonte=1500000000; a FICHA=0645 ficará=**R\$=1.000.000.00 (Obs.:R\$=1.550.000.00-R\$=550.000.00=R\$=1.000.000.00)**, Anexo/ ADENDO V QDD, Página-21/23 .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Emenda Modificativa** entrará em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga (MG), aos 27 dias do mês de novembro de 2023 .


Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador


Ronderson Alves Xavier
Vereador